

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO - RS
EXPEDIENTE RECEBIDO

PROT. Nº 598 de 07 / 08 / 23

Resp. _____ às 14h hs

PROJETO DE LEI Nº 63, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a
abrir Crédito Adicional Suplementar na
LOA.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na **LEI MUNICIPAL Nº 3.236, DE 13/12/2022** que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente no montante de R\$ 330.000,00 (Trezentos e Trinta mil reais) obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
Unidade 001 - SERVIÇOS URBANOS
Função: 0015 - Urbanismo
Subfunção: 0451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa 058 - PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
Ação: 1163 - CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO PRAÇAS, PARQUES E QUADRAS ESPORTES
Elemento: 3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e instalações R\$ 330.000,00
Vinculo: 05000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE

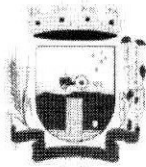
Total do Crédito.....R\$ 330.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito a supressão da dotação abaixo:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
Unidade 001 - SERVIÇOS URBANOS
Função: 0015 - Urbanismo
Subfunção: 0451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa 058 - PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
Ação: 1163 - CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO PRAÇAS, PARQUES E QUADRAS ESPORTES
Elemento: 3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e instalações R\$ 67.685,00
Vinculo: 05000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
Unidade 001 - SERVIÇOS URBANOS
Função: 0015 - Urbanismo
Subfunção: 0451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa 058 - PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
Ação: 2330 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Elemento: 3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo R\$ 50.000,00
Vinculo: 05000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE

Órgão: 03 - SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Unidade 001 - SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

Função: 0018 - Gestão Ambiental

Subfunção: 0541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa 063 - Proteção e promoção ao meio ambiente

Ação: 2035 - AÇÕES PARA PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

Elemento: 3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e instalações R\$ 125.315,00

Vínculo: 05000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE

Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade 099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Função: 0099 - Reserva de Contingência

Subfunção: 0999 - Reserva de contingência

Programa 9999 - Reserva de contingência

Ação: 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Elemento: 3.9.9.99.99.00.00.00.00 – Res. de Contingência R\$ 87.000,00

Vínculo: 05000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE

Total do Crédito.....R\$ 330.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, 07
DE AGOSTO DE 2023.

LILIAN FONTOURA

DEPIERE: 00673995097

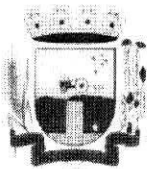
LILIAN FONTOURA DEPIERE

Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por LILIAN

FONTOURA DEPIERE: 00673995097

dados: 2023.08.07 15:05:04 -03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa para análise e apreciação, o Projeto de Lei nº. 63, de 07 de agosto de 2023, que solicita autorização para inclusão de elemento de despesa no PPA na LDO e na LOA.

Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação do referido projeto, o qual trata de valor suplementar para realização de emendas impositivas e de bancadas, sendo elas praça São Francisco valor de acordo com a emenda, praça do bairro Santo Antônio, valor da emenda individual da vereadora Glades valor de R\$ 43.500,00 e o projeto a ser executado R\$ 259.925,77, construção e nova praça no Bairro Getúlio Vargas com emendas de bancada, dos progressistas, democratas e emedebistas no valor R\$300.000,00, para aquisição de brinquedo em forma de barco, valor total do projeto para confecção da praça de R\$ 606.162,55.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

LILIAN FONTOURA Assinado de forma digital por
LILIAN FONTOURA
DEPIERE:00673995 DEPIERE:00673995097
Dados: 2023.08.07 16:06:27
LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal.